

PLANO MUNICIPAL DE SAUDE

2026 -2029



**ATA DE APROVAÇÃO NO
CONSELHO MUNICIPAL DE
SAUDE:**

ATA Nº: 19/2025

DATA: 29/08/2025



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITO MUNICIPAL: GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
PAÇO MUNICIPAL – RUA ESPIRITO SANTO
FONE (44)3653-1301

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: ELIZABETE DELBONI PERES
EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA – LONDRINA, 493
FONE (44) 3653-1953

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

- 1 – ANGÉLICA APARECIDA MÁRIO
- 2 – TANIA CRISTINA GONÇALVES
- 3 – PATRICIA APARECIDA FLORIANO PEDROSO
- 4 - EMERSON LUIZ LANZA
- 5 – MIRIAM MARIKO YAMASITA
- 6 – DAIANE CAMPOI SANTOS
- 7 - JOSILANE TEIXEIRA PROVIDAICO

Tuneiras do Oeste – PR



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

CONTEÚDO

1.0 INTRODUÇÃO	6
2.0 OBJETIVOS	6
2.1 OBJETIVO GERAL	6
2.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS.....	6
3.0 ANÁLISE SITUACIONAL	7
3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO	7
3.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	8
3.2.1 População.....	8
3.2.2 População Segundo a Zona de Residência.....	9
3.2.3 População Segundo o Tipo de Domicílio.....	9
3.2.4 População Segundo a cor e Raça	9
3.2.5 População estimada 2025	9
3.2.6 Mortalidade em Menores de 1 ano - 2023.....	10
3.2.7 Óbitos em Geral - 2023	10
3.2.8 Numero de Empregos Segundo Atividades Econômicas - 2023	10
3.2.9 Numero de Empregos Segundo Atividades Econômicas – 2023	11
3.3 ASPECTOS GERAIS COM ABRANGENCIA RURAL E URBANA: SANEAMENTO BÁSICO	12
3.3.1 Água.....	12
3.3.2 Rede de Esgoto	12
3.3.4 Coleta de lixo	12
3.3.5 Lixo Contaminado	13
3.4 DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO	13
3.4.1 Vigilância Epidemiológica.....	13
3.4.2 Indicadores Epidemiológicos	14
3.4.5 Vigilância Sanitária	14
3.5 DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	15
3.5.1 Rede Física Instalada.....	15
3.5.3 Recursos Humanos.....	16
3.5.4 Produção dos Serviços.....	16
3.6 FINANCIAMENTO.....	16
3.7 CONTROLE SOCIAL.....	17
4.0 PROGRAMAÇÃO GLOBAL DE SAUDE	17

Secretaria Municipal de Saúde | Avenida Arthur Thomas, s/n | Centro|87450-000|Tuneiras do Oeste | Paraná | Brasil

CNPJ 76.247.329/0001-13 | Fone (44) 3653-1953 | smstuneiras@outlook.com



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

DIRETRIZ 01 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE	19
OBJETIVO Nº 1 - ASSEGURAR O PROCESSO DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE	19
OBJETIVO Nº 2: QUALIFICAR A GESTÃO FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	21
DIRETRIZ 02 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PARANÁ.....	22
OBJETIVO Nº 1 - QUALIFICAR A ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL.....	22
OBJETIVO Nº 2 - AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS....	25
OBJETIVO Nº 3 - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE BUCAL	26
OBJETIVO Nº 4 - QUALIFICAR O CUIDADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AMPLIANDO O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA PERSPECTIVA DA INTEGRALIDADE E INTERSETORIALIDADE DAS AÇÕES.....	27
OBJETIVO Nº 5 - ESTRUTURAR A ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA	28
OBJETIVO Nº 6 - IMPLANTAR PONTO DE ATENÇÃO A SAÚDE, A PROMOÇÃO, A ASSISTÊNCIA, A ADAPTAÇÃO E A REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	28
OBJETIVO Nº 7: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	29
OBJETIVO Nº 8 - PROMOVER A INTERSETORIALIDADE NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E REDUZIR A VULNERABILIDADE E RISCOS À SAÚDE.....	31
OBJETIVO Nº 9 - PROPICIAR O ACESSO QUALIFICADO DO PACIENTE AO SERVIÇO MÉDICO ADEQUADO NO TEMPO OPORTUNO	31
OBJETIVO Nº 10 - INVESTIR EM INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES PRÓPRIAS.....	33
OBJETIVO Nº 11 - APRIMORAR A GESTÃO E O PROCESSO DE TRABALHO DAS UNIDADES MUNICIPAIS.	34
OBJETIVO Nº 12 - PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E AO CUIDADO FARMACÊUTICO	36
DIRETRIZ 03 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	38
OBJETIVO Nº 1 - GARANTIR ACESSO QUALIFICADO A UM DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	39
DIRETRIZ 04 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	40
OBJETIVO 1- ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA LABORATORIAL	40
DIRETRIZ 05– FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE	51



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

OBJETIVO 1: FORTALECER O SISTEMA DE REGULAÇÃO, AUDITORIA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO...	51
OBJETIVO Nº 2 - REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.....	51
OBJETIVO 3 : FORTALECER INSTÂNCIAS DE PACTUAÇÃO DO SUS	52
DIRETRIZ 06 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS	52
OBJETIVO Nº 2 - DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS A.....	53
OBJETIVO 3 – PROPOSTAS PROVENIENTES DA XIV CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE	54
DIRETRIZ 07 - INOVAÇÕES EM SAÚDE - NOVAS TECNOLOGIAS PARA O CUIDADO.....	57
OBJETIVO 1 – ADERIR A NOVAS TECNOLOGIAS PARA O CUIDADO BOOOO.....	57
5.0 . CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

1.0 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) tem como objetivo a sistematização das diretrizes e ações a serem realizadas pela a gestão de saúde; e as metas a serem alcançadas no período de 2026 a 2029. Estas propostas foram pelos Técnicos de Saúde do Município e o Conselho Municipal de Saúde.

Para desenvolvê-lo foi considerada a descrição territorial de saúde do município, conjuntamente com os dados de análise situacional e epidemiológica subsidiando metas e atividades que nortearão as agendas municipais de saúde dos anos seguintes.

Portanto o PMS coordena o conjunto de propostas de ações em relação aos problemas e necessidades de saúde da população municipal, levando em conta os princípios e diretrizes gerais que regem a política de saúde no âmbito nacional e estadual.

2.0 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Diagnosticar a problemática da área de saúde, planejar e executar a política de Saúde Municipal, responsabilizando-se pela gestão e regulação dos serviços próprios e contratualizados, tendo em vista o estabelecimento de metas a serem atingidas, bem como o apontamento de estratégias a serem utilizadas que nortearão as ações e os investimentos na saúde.

2.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Permitir a continuidade dos programas e projetos desenvolvidos;
- Fornecer instrumento à população, representada pelo Conselho Municipal de Saúde, visando à co-responsabilidade no acompanhamento das atividades do setor saúde e nas decisões a serem tomadas, bem como subsidiando seu papel de órgão fiscalizador.
- Fortalecer e expandir a Atenção Primária em Saúde, por meio da Estratégia de Saúde da Família;
- Ampliar/possibilitar o acesso da população à Atenção Especializada a Saúde;



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

- Atender à população em toda a rede de serviços com qualidade e humanização;
- Implementar a qualificação e desenvolvimento dos trabalhadores do setor de saúde;
- Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental.

3.0 ANÁLISE SITUACIONAL

3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

Território



Fonte: IBGE/2022 – Censo Demográfico

O Município de Tuneiras do Oeste situa-se a 538,09 km de Curitiba, capital do Estado do Paraná, localizando-se no noroeste do estado a uma altitude de 600 metros do nível do mar, com Latitude 23 graus, 52 minutos e 14 segundos Sul e Longitude 52 graus, 52 minutos e 34 segundos W-GR.

Foi desmembrado de Cianorte e Cruzeiro do Oeste elevado a categoria de Distrito pela Lei n.º 12 de 25/04/1955 e em nível de município, pela Lei Estadual n.º 4245 de



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

25/07/1960, fazendo limite com os Municípios de Moreira Sales, Araruna, Janiópolis, Tapejara, Cruzeiro do Oeste e Cianorte.

3.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

3.2.1 População

CONTAGEM DA POPULAÇÃO SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO – 2022

CÓDIGO DO MUNICÍPIO	4127908
CONTAGEM DA POPULAÇÃO	8.067

Faixa Etária (Idade)	População Feminina	População Masculina	Total
100 anos ou mais	00	03	03
95 a 99 anos	01	04	05
90 a 94 anos	08	13	21
85 a 89 anos	34	30	64
80 a 84 anos	72	62	134
75 a 79 anos	108	87	195
70 a 74 anos	139	128	267
65 a 69 anos	180	192	372
60 a 64 anos	247	203	450
55 a 59 anos	266	303	569
50 a 54 anos	314	302	616
45 a 49 anos	300	289	589
40 a 44 anos	321	259	580
35 a 39 anos	254	298	552
30 a 34 anos	258	251	509
25 a 29 anos	271	244	515
20 a 24 anos	257	287	544
15 a 19 anos	264	270	534
10 a 14 anos	254	268	522
5 a 9 anos	259	268	527



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

0 a 4 anos	246	253	499
------------	-----	-----	-----

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2022

3.2.2 População Segundo a Zona de Residência

POPULAÇÃO CENSITÁRIA, SEGUNDO TIPO DE DOMICILIO

URBANO	RURAL	TOTAL
6.143	1.924	8.067

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2022

3.2.3 População Segundo o Tipo de Domicílio

POPULAÇÃO CENSITÁRIA, SEGUNDO TIPO DE DOMICILIO E TIPO DE MATERIAL

TIPO	DOMICILIO	PERCENTUAL
Alvenaria ou taipa com revestimento	2.329	75,74%
Alvenaria sem revestimento	83	2,7 %
Taipa sem revestimento	75	2,44%
Madeira para construção	588	19,12 %
TOTAL	3.075	100 %

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2022

3.2.4 População Segundo a cor e Raça

COR / RAÇA	POPULAÇÃO	PERCENTUAL
Amarela	21	0,3 %
Branca	3774	46,8%
Indígena	9	0,1%
Parda	3884	48,1%
Preta	379	4,7%
TOTAL	8067	100 %

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2022

3.2.5 População estimada 2025



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

POPULAÇÃO ESTIMADA	8.025	HABITANTES
--------------------	-------	------------

Fonte: IBGE: Estimativas da população residente no Brasil e unidades da federação com data de referência em 1º de julho de 2024

3.2.6 Mortalidade em Menores de 1 ano - 2023

ÓBITOS (CID 10) SEGUNDO TIPOS DE DOENÇAS EM MENORES DE 1 ANO		
TIPO DE DOENÇAS (CID 10)	CAPITULO	Nº DE ÓBITOS
Algumas afecções originadas no período perinatal	XVI	01
TOTAL, ÓBITOS		01

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

3.2.7 Óbitos em Geral - 2023

ÓBITOS (CID 10) SEGUNDO TIPOS DE DOENÇAS - GERAL		
TIPO DE DOENÇAS (CID 10)	CAPITULO	Nº DE ÓBITOS
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	I	2
Neoplasias (tumores)	II	14
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	IV	6
Transtornos mentais e comportamentais	V	2
Doenças do sistema nervoso	VI	2
Doenças do aparelho circulatório	IX	22
Doenças do aparelho respiratório	X	9
Doenças do aparelho digestivo	XI	4
Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	XIII	1
Doenças do aparelho geniturinário	XIV	3
Intervenções cirúrgicas e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais	XVIII	1
Causas externas de morbidade e mortalidade	XX	7
TOTAL	-	73

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

3.2.8 Número de Empregos Segundo Atividades Econômicas - 2023

ATIVIDADES ECONÔMICAS	Nº DE EMPREGOS
-----------------------	----------------

Secretaria Municipal de Saúde | Avenida Arthur Thomas, s/n | Centro|87450-000|Tuneiras do Oeste | Paraná | Brasil

CNPJ 76.247.329/0001-13 | Fone (44) 3653-1953 | smstuneiras@outlook.com



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

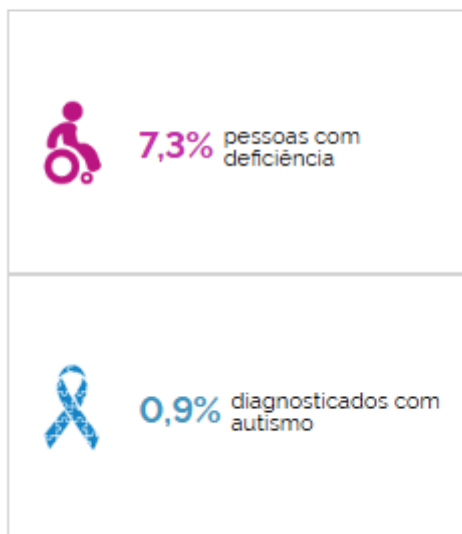
Secretaria Municipal de Saúde

Indústria de Transformação	73
Construção Cível	36
Comércio	148
Serviços	142
Administração Pública Direta e Indireta	373
Agropecuária	128
TOTAL	899

Fonte: IBGE: Fonte TEM

3.2.9 Numero de Empregos Segundo Atividades Econômicas – 2023

Deficiência e autismo



Segundo a contagem do IBGE no censo demográfico de 2022 o município de Tuneiras do Oeste possui um percentual de 7,3 % de habitantes possuidores de alguma deficiência e cerca 0,9 % da população tem diagnóstico em alguma grau de Autismo.

Fonte: IBGE



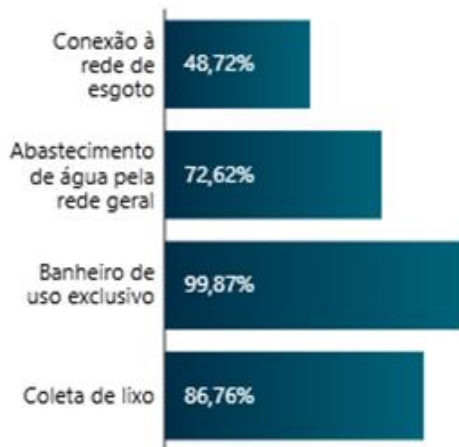
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

3.3 ASPECTOS GERAIS COM ABRANGENCIA RURAL E URBANA: SANEAMENTO BÁSICO

Características dos domicílios



Moradores por características dos domicílios



Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2022

3.3.1 Água

O abastecimento público de água no município está a cargo de uma empresa SANEPAR na sede do Município, prestadora de serviços, que abastece a região central do município. Nos demais bairros o abastecimento é feito por poços artesianos, a água é tratada, clorada, porém não fluoretada, este serviço é ofertado pela Prefeitura Municipal, de forma gratuita aos moradores.

3.3.2 Rede de Esgoto

O município atende 49,32% de sua sede por rede de esgotos a cargo da SANEPAR, nos bairros e distritos não existe rede de esgoto, as coletas são feitas através de fossas sépticas.

3.3.4 Coleta de lixo

A coleta de lixo é de responsabilidade da prefeitura Municipal que conta com caminhões compactadores e com um aterro sanitário numa área rural adquirida pela



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal situada a 6 km do centro de Tuneiras do Oeste. A coleta de lixo cobre 86,88% do município.

Nos Distritos de Aparecida do Oeste e Marabá a coleta é realizada 03 vezes por semana. Demais locais do município a coleta é realizada diariamente de segunda-feira a sexta-feira, através de caminhão fechado com prensa e o lixo é recolhido acondicionado em sacos plásticos.

Estima-se que cerca de 02 tonelada de lixo doméstico são recolhidos diariamente. Ainda não temos a reciclagem do lixo, pois não há no município uma Usina de Reciclagem, existem projetos de coleta seletiva para: vasilhames plásticos, vidros, papéis ferro, latas, etc.

3.3.5 Lixo Contaminado

A coleta é realizada nas Unidades de Saúde, no Hospital, Clínicas Dentárias e nas Farmácias 01 vez por semana por empresa terceirizada e é incinerado. O Município através da Secretaria Municipal de Saúde possui um plano de gerenciamento de resíduos em serviços e saúde, devidamente acompanhados pela Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.

3.4 DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO

3.4.1 Vigilância Epidemiológica

A equipe da Vigilância Epidemiológica é composta por 03 profissionais sendo:

- 01 Enfermeiro - VE
- 02 Técnicos em Enfermagem (atuando exclusivamente na Sala de Vacinação).

A Vigilância Epidemiológica é o conjunto de atividade que permite reunir a informação indispensável para conhecer, a qualquer momento, o comportamento natural das doenças, bem como detectar ou prever alterações de seus fatores condicionantes, com o fim de recomendar oportunamente, sobre bases firmes, as medidas indicadas e eficientes que levam a prevenção e ao controle de determinadas doenças.

No Estado do Paraná a lista de doenças de notificação compulsória e composta pelo elenco proposto pelo Ministério da Saúde, em nosso Município todas as unidades básicas de saúde são notificadoras; ex. dengue, rubéola etc.. Além de ser uma área do Setor



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Publico que se envolve com todo o Sistema de Vigilância em Saúde do Município quer com ações ou controle e administração de dados que servem para nortear ações de prevenções.

A Vigilância Epidemiológica também é responsável pelo envio das informações a outros níveis (Estadual - Federal), utilizando os seguintes sistemas:

SIM - Sistema de Informação Mortalidade

SINASC - Sistema de Informação Nascidos Vivos

SINAN - NET - Sistema de Notificação de Agravos Notificados On -Line

SINAN-W - Sistema de Notificação de agravos Notificados

SISVAN - Sistema Vigilância Alimentar e Nutricional

SISCAN – Sistema de Informação do Câncer

SI-PNI – Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações

BOLSA FAMÍLIA-WEB

A Equipe Municipal de Combate ao Dengue realiza todas as rotinas pactuadas pelo Estado no controle do Aedes – (Dengue), como visita casa a casa, realizando o bloqueio, busca ativa –

3.4.2 Indicadores Epidemiológicos

Coeficiente de Mortalidade

TAXA DE MORTALIDADE (COEFICIENTE DE MORTALIDADE - 2023)

INFORMAÇÃO	TAXA	UNIDADE
Infantil	11,49	mil nascidos vivos
Geral	9,10	mil habitantes

Fonte: IBGE – Portal Cidades

3.4.5 Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária (VISA) situa-se instalada à Av. Arthur Thomaz, 447, no mesmo contíguo ao Hospital Santa Casa Municipal de Tuneiras do Oeste e sua equipe é composta por 06 membros sendo:

- 01 Coordenador (Biólogo);



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

- 01 Auxiliar Administrativo;
- 04 Agentes de Combate a Endemias (Agentes da Dengue).

Ela possui equipamentos de medição de Cloro, PH e Termômetro Digital e seus objetivos gerais são de garantir o desenvolvimento de ações de Vigilância Sanitária capaz de eliminar diminuir ou prevenir os riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção de produtores e de serviços de interesse a saúde, abrangendo:

- Controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde compreendida todas as etapas e processos, desde a produção até o consumo;
- O controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.
- O controle sobre o meio ambiente, compreendendo habilitações, saneamento urbano e rural, monitorando a qualidade de água através de exames periódicos realizados pelo LACEN-PR, edificações locais e de lazer e outros.

A VISA desenvolve o controle do abastecimento da água de abastecimento público, inspeções em clínicas e consultórios médicos, odontológicos, veterinários, indústrias de alimentos, restaurantes, lanchonetes, bares, farmácias e drogarias, etc..

As ações desenvolvidas no Estado do Paraná são divididas pelas complexidades básicas, médias e altas. Contudo no município de Tuneiras do Oeste-PR a pactuação entre a Prefeitura de Tuneiras do Oeste e a Secretaria de Estado as Saúde permite o desenvolvimento somente de ações de complexidade básica e média.

3.5 DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.5.1 Rede Física Instalada

A Rede física instalada abrange estabelecimentos (públicos e privados) existentes no município que atuam na área da saúde:

NUMERO DE ESTABELICIMENTOS DE SAÚDE, SEGUNDO TIPO DE ESTABELICIMENTO - 2024



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

TIPO DE ESTABELICIMENTO	PRIVADO	PÚBLICO	ONG	TOTAL
Academia de Saúde	-	-	-	-
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	-	-	-	-
Centro de Saúde / Unidade básica de Saúde	0	4	0	4
Clinica Especializada / Ambulatório Especializado	0	0	1	1
Consultórios	3	0	0	3
Hospital Geral	0	1	0	1
Policlínica	-	-	-	-
Posto de Saúde	0	3	0	3
Unidade de Serviço de Apoio a Diagnose e Terapia	1	1	0	2
Unidade de Vigilância e Saúde	-	-	-	-
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar – Urgência / Emergência	-	-	-	-
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	-	-	-	-
Outros Tipos	0	1	0	1
TOTAL	4	10	1	15

Fonte: MS / CNES

3.5.3 Recursos Humanos

O quadro de funcionários da área da saúde apresenta diferentes formas de contratação: Estatutários (concurso público de ampla concorrência), contratos de firmas prestadoras de serviços e contratos de profissionais autônomos.

3.5.4 Produção dos Serviços

3.6 FINANCIAMENTO

O financiamento da secretária municipal de Saúde de Tuneiras do Oeste é proveniente de diversas fontes: repasses da União, recursos do Tesouro Municipal, repasses da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná (SESA –PR) e de emendas parlamentares.



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

3.7 CONTROLE SOCIAL

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo. Por isso deve funcionar e tomar decisões regularmente acompanhando a execução da política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamento em seus rumos.

A lei 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, define, no parágrafo primeiro, artigo segundo, o papel dos conselhos: atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, incluídos os aspectos financeiros.

A lei também é clara quanto a forma de composição dos conselhos. Em primeiro lugar, garante a representação dos seguintes segmentos: governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários. Em seguida define a paridade da composição de usuários em relação aos demais segmentos. Isto significa que 50% dos demais segmentos sendo que 25% destes serão destinados aos trabalhadores de saúde e 25% para prestadores de serviços públicos e privados.

O atual CMS é composto por 12 conselheiros sendo 02 representantes do governo municipal, 02 representantes dos prestadores de serviço de saúde, 02 representantes dos trabalhadores (profissionais de saúde) e 12 representantes dos usuários. Os conselheiros se reúnem ordinariamente uma vez ao mês (seguindo o calendário) e extraordinariamente quando necessário.

O SUS tem como base os princípios de igualdade e da universalidade a saúde. A participação da comunidade é uma forma de controle social que possibilita a população, através de seus representantes, definirem e acompanharem a execução fiscalizando as políticas públicas de saúde. A lei orgânica estabelece duas formas de participação da comunidade na gestão SUS: as conferências e os conselhos de saúde.

4.0 PROGRAMAÇÃO GLOBAL DE SAUDE

A seguir está descrito o planejamento de médio prazo, com vigência de quatro anos, que estabelecem as diretrizes, objetivos e metas do governo para um período e as prioridades de investimentos e as ações do governo: A descrição está subdividida nas seguintes diretrizes:

- DIRETRIZ 01 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

- DIRETRIZ 02 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PARANÁ
- DIRETRIZ 03 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
- DIRETRIZ 04 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- DIRETRIZ 05– FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE
- DIRETRIZ 06 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	

DIRETRIZ 01 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1 - ASSEGURAR O PROCESSO DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

1.1.1	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde	%	21,67%	2024	22%
<p>Ação 1: Execução do orçamento total previsto. Ação 2: Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculados à saúde. Ação 3: Execução de Empenhos, liquidações e pagamento de todas as despesas da Secretaria Municipal de Saúde.</p>						
1.1.2	Realizar o registro eletrônico das receitas totais e as despesas em ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento da Lei Complementar 141/2012, dentro do prazo estabelecido.	Sistema SIOPS atualizado	%	100 %	2024	100 %
<p>Ação 1: Compilar as informações das receitas e despesas em ações e serviços públicos de saúde Ação 2: Alimentar e enviar as informações no sistema SIOPS dentro do prazo estipulado.</p>						
1.1.3	Aderir às ações Federais / Estaduais e cadastro nos diversos meios para captar recurso de custeio e investimento para financiamento das políticas em Saúde	Recursos recebidos para custeio e investimento à Saúde	%	100 %	2024	100 %
<p>Ação 1: Monitorar os sistema do FNS e Resolução para cadastrar possíveis recursos de emenda; Ação 2: Monitorar as Resoluções Estaduais para aderir a recursos .</p>						
1.1.5	Assegurar as despesas com a folha de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde	Folha de pagamento atendida	%	100 %	2024	100 %
<p>Ação 1: Garantir orçamento</p>						
1.1.6	Atender a demanda de procedimentos especializados (cirurgias eletivas, exames, procedimentos)	Numero de procedimentos realizados	Nº	73.362	2024	75.000

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
<p>Ação 1: Mapeamento da demanda Ação 2: Garantir orçamento (próprio ou pro emendas)</p>						
1.1.7	Realizar cadastro de recursos de emendas conforme indicação dos parlamentares com objetivo de viabilizar/melhorar a prestação de serviços	Percentual de cadastros realizados referentes a emendas Parlamentares	%	100 %	2024	100 %
<p>Ação 1: Identificação de ações a serem contempladas com o recurso. Ação 2: Solicitar emendas parlamentares para aquisição de novos veículos para a frota da saúde. Ação 3: Solicitar emendas parlamentares para Custeio das ações desta programação garantindo a transparência dos gastos dos recursos recebidos de acordo com a legislação. Ação 4: Solicitar emendas parlamentares para Investimento de acordo com as metas desta programação garantindo a transparência dos gastos dos recursos recebidos de acordo com a legislação.</p>						
1.1.8	Solicitar recursos de emendas parlamentares para fortalecer a Atenção Primária a Saúde	Serviço em funcionamento	%	100 %	2024	100 %
<p>Ação 1: Adquirir de insumos necessários para atividades rotineiras; Ação 2: Adquirir material de consumo para realizar a manutenção do serviço</p>						
1.1.9	Solicitar recursos de emendas parlamentares para adquirir insumos e materiais de uso contínuo.	Serviço em funcionamento	%	100 %	2024	100 %
<p>Ação 1: Adquirir de insumos necessários para atividades rotineiras; Ação 2: Garantir o acesso a exames de rastreamento e diagnóstico precoce. Ação 3: Adquirir de insumos necessários para atividades de prevenção;</p>						
1.1.10	Solicitar recursos de emendas parlamentares para adquirir insumos e materiais para atendimento clínico e ações de promoção da Saúde.	Serviço em funcionamento	%	100 %	2024	100 %
<p>Ação 1: Adquirir de insumos necessários para atividades de prevenção; Ação 2: Garantir o acesso a exames de rastreamento e diagnóstico precoce.</p>						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	

OBJETIVO Nº 2: QUALIFICAR A GESTÃO FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

1.2.1	Realizar concurso público para provimento de vagas para o quadro de pessoal da saúde.	Número de concursos públicos realizados	Nº	0	2024	1
<p>Ação 1: Realizar concurso público para provimento de vagas do quadro de pessoal, conforme necessidade dos serviços de saúde; Ação 2: Readequar o plano de cargos e salários para previsão de profissionais e quantitativos; Ação 3: Realizar periodicamente avaliação de desempenho de pessoal. Ação 4: Aprovar no poder legislativo nova proposta de plano de cargos e salários; Ação 5: Destinar como incentivo financeiro o Componente de Qualidade, desempenhado pelas Equipes em Estratégia Saúde da Família, diretamente aos profissionais. Na proposta de plano de cargos e salários, deve seguir baseado no Piso Salarial de cada categoria, não podendo ser inferior a este. Ação 6: Realizar previsão orçamentária; Ação 7: Fazer o chamamento dos aprovados para lotação das vagas em aberto.</p>						
1.2.2	Adquirir veículos para transporte sanitários e demais serviços do município.	Número absoluto de veículos adquiridos e/ou recebidos	Nº	3	2024	16
<p>Ação 1: Solicitar recursos junto à Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde; Ação 2: Realizar adesão de acordo com Resoluções e ou Portarias; Ação 3: Adquirir os veículos por meio de processo licitatório; Ação 4: Garantir a disponibilidade de veículos para o desenvolvimento das ações dos profissionais de saúde. Ação 5: Manter transporte para serviços de referência aos usuários em Tratamento Fora de Domicílio e de urgência e emergência; Ação 6: Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para aquisição de veículos dos diversos setores. Ação 7: Garantir a contrapartida municipal caso necessário.</p>						
1.2.3	Construir, ampliar e/ou reformar as estruturas da SMS	Número de estruturas de saúde construídas e/ou ampliadas e/ou reformadas	Nº	3	2024	10
<p>Ação 1: Solicitar recursos junto à Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde; Ação 2: Realizar adesão de acordo com Resoluções e ou Portarias; Ação 3: Manter contratação de engenheiro para execução dos projetos, planilhas e acompanhamento das obras; Ação 4: Reestruturar e readequar as Unidades de Saúde com projeto arquitetônico de acordo com as normas da VISA; Ação 5: Aprovar projetos arquitetônicos junto a Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde;</p>						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
<p>Ação 6: Realizar licitação para contratação de empresa e posterior execução da obra; Ação 7: Enviar check list de engenharia para SESA/OBRAS; Ação 8: Monitorar e acompanhar a execução das obras. Ação 9: Realizar medições de acordo com cronograma físico-financeiro e alimentar sistema específico de monitoramento (engenheiro responsável). Ação 10: Garantir a contrapartida municipal caso necessário. Ação 11: Aquisição de terreno para construção se necessário;</p>						
1.2.4	Promover aquisição e reposição de equipamentos, móveis e materiais permanentes.	Percentual de mobiliário e equipamentos adquiridos.	%	20 %	2024	80 %
<p>Ação 1: Realizar inventário dos equipamentos e móveis a serem adquiridos anualmente; Ação 2: Realizar previsão orçamentária para aquisição dos equipamentos, móveis e materiais permanentes; Ação 3: Organizar e realizar processo licitatório para aquisição; Ação 4: Destinar e patrimoniar o adequamento o mobiliário adquirido.</p>						
1.2.5	Instituir rotina de monitoramento dos indicadores estabelecidos no PMS/PAS com os profissionais da secretaria de saúde	Número de avaliações realizadas	Nº	3	2024	12
<p>Ação 1: Elaborar cronograma anual de reuniões de equipe para monitoramento dos indicadores em saúde; Ação 2: Estabelecer uma rotina de preenchimento e levantamento dos dados a serem monitorados; Ação 3: Realizar reuniões trimestrais para análise dos indicadores e organização do trabalho para cumprimento das metas.</p>						

DIRETRIZ 02 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PARANÁ

OBJETIVO Nº 1 - QUALIFICAR A ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL

2.1.1	Atender as gestantes SUS conforme número e distribuição de consultas da linha guia sendo a 1º até a 12º semana.	Nº de ESF que realizam pré-natal conforme linha guia	Nº	2 equipes	2024	2 equipes
Ação1: Identificar precocemente as gestantes por atendimento na UBS ou visita do ACS;						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
<p>Ação 2: Agendar a 1ª consulta de pré natal realizada pelo enfermeiro da UBS; Ação 3: Garantir a oferta dos exames e a seqüência de atendimento pelo medico e pelo enfermeiro</p>						
2.1.2	Garantir a vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital p/ realização do parto, conf. estratificação de risco	Nº de ESF que vinculam as gestantes conforme linha guia	Nº	2 equipes	2024	2 equipes
<p>Ação1: Vinculação à maternidade de referência da Rede Materna Infantil com orientação e registro na carteirinha de gestante.</p>						
2.1.3	Proporcionar visita in loco da gestante ao hospital de referência para familiarização.	Nº de visitas com grupos de gestantes	Nº de visitas	1	2024	1 visita por gestante
<p>Ação 1: Organizar visitação presencial na maternidade de referência para conhecer o local, a equipe e a logística, facilitando assim a realização do parto.</p>						
2.1.4	Reduzir o número de óbito Materna em relação ao ano anterior	Nº de óbitos maternos	Número de óbitos	0	2024	0 óbitos
<p>Ação 1: Iniciar o pré-natal precoce; Ação 2: Realizar busca ativa de faltosas do pré-natal; Ação 3: Fazer acompanhamento das gestantes no pré-natal; Ação4: Realizar visitas domiciliares mensais pelo ACS para cada gestante ; Ação 5: Realizar a estratificação de risco para gestante e encaminhar par a referência de risco intermediário e alto risco quando necessário. Ação 6: Ofertar todos exames necessário para cada gestante Ação7: Garantir o atendimento nas especialidade conforme as necessidades da gravidez e no puerpério.</p>						
2.1.5	Reduzir a mortalidade infantil em relação ao ano anterior	Nº de óbitos infantil	Número de óbitos	1	2024	0 óbitos
<p>Ação1: Iniciar o acompanhamento do bebê nos primeiros 05 dias de vida com a visita domiciliar ao recém-nascido; Ação2: Agendamento de puericultura; Ação3: Realizar busca ativa de faltosos na puericultura; Ação 4: Fazer acompanhamento das crianças c/ a puericultura e consultas quando necessário; Ação 5:Realizar visitas domiciliares mensais pelo ACS para cada criança menor de 1 ano ; Ação 6: Realizar a estratificação de risco para crianças e encaminhar par a referência de risco intermediário e alto risco quando necessário.</p>						
2.1.6	Garantir teste de sífilis e HIV em 100% das gestantes	Gestantes c/ sorologia avaliada ou teste rápido realizado de HIV e Sífilis	% de gestantes	81,9 %	2024	100 %
<p>Ação1: Solicitar kits para a epidemiologia,</p>						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
<p>Ação 2: Manter equipe capacitada para realização dos testes Ação3: Realizar teste rápido nas gestantes na primeira consulta do pré-natal e demais atendimentos conforme linha guia.</p>						
2.1.7	Garantir a oferta dos exames preconizados na Linha Guia da Rede Materno infantil	Gestantes com exames realizados	% de exames disponibilizados para gestante	100 %	2024	100% de exames ofertados
<p>Ação1: Manter contratualização como laboratórios Ação 2; Solicitar exames conforme linha guia rede materno infantil</p>						
2.1.8	Realizar ações de incentivo ao Parto Normal (pré-natal; grupo de gestante; Sessões de fisioterapias específicas / partos)	Proporção de parto normal em gestante SUS	Nº de ações realizadas para incentivo do parto normal	2	2024	8 ações
<p>Ação 1: Manter equipe capacitada para realização do atendimento às gestantes Ação 2: Implementar os grupos de gestante e orientações durante o pré natal Ação 3: Cursos e treinamentos</p>						
2.1.9	Cadastrar e vincular as gestantes antes da 12ª semana de gestação a uma ESF pelo ACS	Número de gestantes cadastradas com menos de 12 semanas de gestação	% de gestantes cadastradas	100 %	2024	Cadastrar 100% das gestantes
<p>Ação 1: Identificar as gestantes precocemente e encaminhá-las imediatamente para o pré natal;</p>						
2.1.10	Garantir consulta/visita puerperal por profissional da ESF até 5 dias após o nascimento em todas as UBS	Razão entre visitas realizadas até o 5º dia e os nascimentos	% de visitas	80 %	2024	80 % das visitas até 5 dia
<p>Ação1: Identificar as puérperas através das contra-referências do hospital Ação 2: Organizar a equipe para a realização das visitas em tempo hábil</p>						
2.1.11	Ofertar atendimento odontológico durante o pré-natal em todas as UBS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico em relação ao total de gestante que utilizam as	%	77 %	2024	100 % atendidas

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
		UBS				
Ação 1: Manter equipe de odontologia em todas as UBS, disponíveis para as gestantes nos conforme se fizer necessário						
2.1.12	Disponibilizar/ Manter atendimento pediátrico na UBS	Quantidade de Crianças atendidas	Número de consultas pediátricas	520	2024	4160 consultas
Ação 1: Disponibilizar a cota de consultas pediátricas na UBS. Ação 2: Contratualizar médicos pediatras para atender a demanda das UBS						
2.1.13	Ofertar / Manter Consulta de pré-natal na UBS	Numero de gestantes realizando pré-natal	Número gestantes	99	2024	400 gestantes
Ação 1: Disponibilizar, no mínimo, um período por semana para consultas de pré-natal pela equipada ESF Ação2: Disponibilizar médico ginecologista e obstetra em pelo menos período por semana nas UBS para atendimento de gestantes de risco intermediário e alto risco						

OBJETIVO Nº 2 - AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS

2.2.1	Ampliar a estrutura da Saúde mental (multiprofissionais)	Nº de serviços ofertados	Nº	2	2024	3
Ação1: Contratualizar profissionais, conforme necessário, para atender a demanda dos serviços em Saúde Mental						
2.2.2	Realizar capacitações para Rede de Atenção Psicossocial	Número de capacitações realizadas	Nº	1	2024	4
Ação 1: Identificar a necessidade da equipe; Ação 2: Articular com Décima Terceira Regional de Saúde a disponibilidade de cursos e capacitações com a equipe de saúde mental; Ação 3 : Articular com a Rede de Proteção do Município capacitações com relação aos fluxos existentes.						
2.2.3	Parceria com faculdades no curso de psicologia para realização de projetos em Saúde Mental	Quantidade de projetos realizados	Nº	0	2024	1
Ação1: Articular com a coordenação do curso para definir e estruturar projeto.						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
2.2.4	Ampliar diversificação de oferta de grupos terapêuticos.	Número de opções de grupos diversos aos atuais.	Nº	0	2024	1
Ação1: Participação em chamamento publico de oficinas diversas.						
2.2.5	Implantar e implementar o TEA	TEA em atendimento	Nº	0	2024	1
Ação 1: Construir / alugar local compatível com a as necessidades de funcionamento Ação 2: Montar equipe Ação 3: Estruturar o serviço						

OBJETIVO Nº 3 - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE BUCAL

2.3.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Manter as equipes cadastradas no CNES.						
2.3.2	Diminuir a realização de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Numero de exodontias	Numero de exodontias	111	2024	400
Ação 1: Licitar equipamentos e materiais, conforme necessário Ação 2: Realização de ações em saúde bucal com o Programa Saúde nas Escolas – PSE; o programa inclui desde atividades educativas, incluindo palestras sobre saúde bucal, além de procedimentos preventivos como escovação supervisionada, aplicação tópica e bochecho de Flúor, identificar e encaminhar alunos para tratamento odontológico e tratamento restaurador atraumático (ART) Ação 3 Consultórios odontológicos nas escolas. Ação 4 Atendimento as Gestantes Ação 5 Atendimento a puericultura Ação 6 Atendimento aos pacientes de risco como hipertensos, diabéticos e outros Ação 7 Atendimentos aos idosos Ação 8 Atendimento aos integrantes do Bolsa Família Ação 9 Atendimento domiciliar aos acamados Ação 10 Contratação de profissionais especialistas como buco maxilo, endodontistas , protesistas, pacientes especiais. e/ ou convênios com Universidades.						
2.3.3	Capacitação dos profissionais da saúde bucal	Quantidades de cursos	Nª	1	2024	2

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
Ação 1: Realização de capacitações conforme necessidade das equipes.						
2.3.4	Alcançar as metas propostas n os indicadores em Saúde Bucal com finalidade de obter o cofinanciamento federal da APS.	Metas alcançadas	Percentual de indicadores alcançados	100 %	2024	100 %
Ação 1: Realizar consulta odontológica programada, Ação 2: Tratamento odontológico concluído Ação 3: Taxa de exodontia reduzida Ação 4: Realizar Escovação supervisionada, Ação 5: Realizar procedimentos odontológicos preventivos, Ação 6: Realizar tratamento restaurador atraumático						

OBJETIVO Nº 4 - QUALIFICAR O CUIDADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AMPLIANDO O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA PERSPECTIVA DA INTEGRALIDADE E INTERSETORIALIDADE DAS AÇÕES.

2.4.1	Disponibilizar consultas de pediatria nas UBS, fazer agendamento de consultas,	Quantidade de Crianças atendidas	Nº de atendimentos	480	2024	4160 atendimentos
Ação 1: Disponibilizar cota de consultas pediátricas na UBS, com agendamento para facilitar o acesso as pessoas. Ação 2: Promover o atendimento em saúde bucal.						
2.4.2	Realizar ações do Programa Saúde na escola nos estabelecimentos de ensino cadastrados no PSE	Quantidade de Programa de Saúde nas escolas	Nº de ações	98	2024	392 ações
Ação 1: Elaborar organograma em conformidade com as instituições de ensino para realização das ações previstas no programa: escovações, atividade educativa p/ a população , avaliação antropométrica e outros.						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	

OBJETIVO Nº 5 - ESTRUTURAR A ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

2.5.1	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças (circulatórias, câncer, respiratórias crônicas e diabetes)	Nº de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças (aparelho respiratório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas)	Percentual de óbitos	-	2024	- 20 %
<p>Ação 1: Realizar atendimento aos hipertensos e diabéticos, com estratificação e demais atendimentos necessários a cada caso;</p> <p>Ação 2: Realizar atendimento e acompanhamento aos acamados pela ESF;</p> <p>Ação 3: Manter atendimento nas UBS e nos domicílios de clínico geral e demais profissionais da ESF;</p> <p>Ação 4: Encaminhar para nutricionista e /ou psicólogos casos de distúrbios alimentares , diabéticos e/ou demais pacientes que necessitem de tratamento de obesidade;</p> <p>Ação 5: Encaminhar via TFD os casos de suspeita de câncer garantindo atendimento precoce e garantindo o acesso ao diagnóstico e tratamento.</p>						
2.5.2	Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos em todas as UBS	Número de estratificação de risco para fragilidade de idosos realizadas	% de estratificação realizada	100 %	2024	100 %
<p>Ação 1: Realizar capacitação para os ACS para realização e implementação das estratificações dos idosos;</p>						
2.5.3	Disponibilizar/ Manter atendimento geriátrico na UBS	Quantidade de idosos atendidas	Nº de consultas geriátricas	832 consultas	2024	6656 consultas
<p>Ação 1: Disponibilizar a cota de consultas geriátricas na UBS.</p> <p>Ação 2: Contratualizar médicos geriatras para atender a demanda das UBS</p>						

OBJETIVO Nº 6 - IMPLANTAR PONTO DE ATENÇÃO A SAÚDE, A PROMOÇÃO, A ASSISTÊNCIA, A ADAPTAÇÃO E A REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.6.1	Alcançar o maior número possível de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos em relação a demanda.	Razão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos cedidos em relação as solicitações de pacientes	%	100 %	2024	100 %
<p>Ação 1: Manter empresa(s) / ou consórcio contratualizados para aquisição das próteses</p> <p>Ação 2: Liberar as próteses de acordo com a necessidade / solicitação médica</p>						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
2.6.2	Garantir Acesso para atendimento adequado às pessoas portadoras de deficiência em todas as UBS	Pessoas portadoras de deficiência com atendimento adequado	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Manter acesso adequado nas estruturas das UBS Ação 2: Realizar atendimento com prioridade conforme lei						

OBJETIVO Nº 7: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

2.7.1	Aumentar /Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária /ESF	% de cobertura	100 %	2024	100 %
Ação1: Manter equipes de atenção básica (EAB) para atendimento em horário estendido (até as 22:00), caso necessário. Priorizar as UBS com maior população para instalação das EAB						
2.7.2	Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária em 50%	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	%	10,5 %	2024	5.48%
Ação 1: Encaminhar precocemente para atendimento de especialidades pacientes que possuam algum fator de risco						
2.7.8	Investir nas ações de prevenção e promoção da saúde. Qualificar os atendimentos da AB	Nº de capacitações	Nº	0	2024	2
Ação 1: Realizar treinamento/capacitação I						
2.7.9	Qualificar as visitas do ACS	Nº de capacitações	Nº	0	2024	2
Ação 1: Realizar treinamento/capacitação com assuntos pertinentes a execução dos serviços prestado pelos ACS						
2.7.10	Disponibilizar agendamento para realização exames citopatológicos do colo do útero população-alvo em todos os postos em horário normal, visita anual às empresas e abertura das UBS em horários especiais conforme campanhas realizadas.	Numero realizados de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos considerando a população feminina na mesma faixa	Nº de exames realizados	947	2021 - 2024	6240

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
Ação 1: Manter prestador contratualizado para a realização dos exames; Ação 2: Realizar campanhas de prevenção; Ação 3: Disponibilizar horários e dias alternativos para realização do exames						
2.7.11	Disponibilizar agendamento para mamografias em todos os postos em horário normal, visita anual às empresas e abertura das UBS em horários especiais conforme campanhas realizadas.	Número de exames de mamografias realizados na faixa etária de 40 a 69 anos e considerando a população feminina na mesma faixa	Nº de exames realizados	379	2024	4560
Ação 1: Manter prestador contratualizado para a realização dos exames; Ação 2: Realizar campanhas de prevenção; Ação 3: Disponibilizar horários e dias alternativos para realização do exames						
2.7.12	Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Dfs em todas as UBS	Gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Dfs atendidos com prioridades	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Manter equipe em observância da lei						
2.7.13	Ofertar grupos de tabagismo	Número de grupos de tabagismo ativo no ano	Nº	1	2024	8
Ação 1: Organizar cronograma para grupos de tabagismo						
2.7.14	Caso necessário, disponibilizar UBSs com horário estendido de atendimento	Nº UBS aberta em horário estendido	Nº de UBS com horário estendido	0	2024	1
Ação 1: Remanejar funcionários Ação 2: Manter as equipes de ESF						
2.7.15	Diminuir o número de encaminhamentos precoces a especialidades, antes de utilizar a terapêutica disponível no SUS, ainda na APS.	Percentual de encaminhamentos em relação atendimentos	%	31,65 %	2024	24 %
Ação 1: Contratar médico responsável pelas atividades (RT) de profissionais médicos do programa ESF, Ação 2: Realizar treinamentos com médicos nas diversas especialidades, aumentando a resolutividade da UBS, conseqüentemente diminuindo o numero de encaminhamentos						
2.7.16	Implementar o serviço de Responsabilidade Técnica Médica para fortalecer a resolutividade dos casos nas UBS, por parte do Corpo Clínico das ESF,	Um Médico com Responsabilidade Técnica.	nº	0	2024	1

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	

Ação 1: manter médico responsável pelas atividades (RT) de profissionais médicos do programa ESF
Ação 2: Disponibilizar treinamentos dos profissionais da rede

OBJETIVO Nº 8 - PROMOVER A INTERSETORIALIDADE NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E REDUZIR A VULNERABILIDADE E RISCOS À SAÚDE.

2.8.1	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Realizar a pesagem dos integrantes das famílias com benefício do bolsa família; Ação 2: Realizar busca ativa das famílias faltantes na pesagem do bolsa família.						
2.8.2	Ofertar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa de suplementos em todas as unidades básicas de saúde de Município	Número de crianças de zero a 3 anos em acompanhamento de puericultura nas UBS	Nº	0	2024	240
Ação 1: Disponibilizar dias e horários para a realização das puericulturas Ação 2: realizar cadastro das crianças e acompanhamento mensal Ação 3: Contratualizar nutricionistas para atender a demanda Ação 4: Encaminhar para especialistas casos de alteração de peso ou crescimento						
2.8.3	Promover a atualização do cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde no ato da prestação do serviço nas UBS	Cobertura de acompanhamento da Estratégia Saúde da Família	Nº de cadastros atualizados	7.521	2024	9.151
Ação 1: Realizar a atualização cadastral todas as vezes que o usuário procurar atendimento nas unidades.						

OBJETIVO Nº 9 - PROPICIAR O ACESSO QUALIFICADO DO PACIENTE AO SERVIÇO MÉDICO ADEQUADO NO TEMPO OPORTUNO

2.9.1	Manter o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	Numero de usuários do SUS vinculada à atenção Básica	Nº	6.713	2024	8.067
Ação 1: Cadastrar a todos os habitantes do município no domicílio nas visitas dos ACS e nas UBS conforme busca por atendimento.						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
Ação 2: Realizar agendamentos conforme procura dos usuários						
2.9.2	Disponibilizar atendimento ginecológico em todas as UBS	Quantidade de consultas ginecológicas	Nº de consultas	.2080	2024	8.320
Ação 1: Manter profissional capacitado Ação 2: Encaminhar para especialidade e acompanhar os casos que necessitarem						
2.9.3	Disponibilizar transporte sanitário adequado aos pacientes que necessitam de Tratamento Fora Domicílio e/ou pacientes que necessitam de cuidados especiais.	Numero de atendimentos.	Nº	8.790	2024	35.200
Ação 1: Regular os serviços para utilizar uma logística eficiente Ação 2: Realizar serviço de manutenção contínua nos automóveis da frota Ação 3: Adquirir ou locar veículos conforme necessidade						
2.9.4	Incentivar por meios de campanhas a doação de sangue, envolvendo a comunidade e entidades público e privadas, na captação de doadores.	Nº de campanhas realizadas	Nº	0	2024	4
Ação 1: Montar espaço durante as campanhas com os informativos sobre doação de sangue e horários Ação 2: Orientar os usuários interessados.						
2.9.5	Disponibilizar (Manter) Atendimento psiquiátrico na UBS	Quantidade de consultas em psiquiatria	Nº	832	2024	3.328
Ação 1: Manter profissional capacitado						
2.9.6	Promover avaliação bimestral das filas de espera das unidades, para otimizar as consultas especializadas e exames	Nº total e avaliações realizadas.	Nº	4	2024	24
Ação 1: Avaliar bimestralmente as filas de espera do município, Ação 2: Realizar baixa de pacientes já atendidos pelos serviços de saúde.						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	

OBJETIVO Nº 10 - INVESTIR EM INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES PRÓPRIAS

2.10.1	Construir Unidade Básica de Saúde Berço da Família	Unidades Construídas	Nº	0	2024	1
Ação 1: Elaborar projeto arquitetônico da UBS Berço da Família Ação 2: Apurar e Prever recurso de contrapartida municipal; Ação 3: Realização de processo licitatório						
2.10.2	Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	Unidades Básicas de Saúde equipadas	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Identificar as necessidades das UBS Ação 2: Cadastrar propostas nos sites federais e estaduais disponíveis; Ação 3: Realizar processo licitatório						
2.10.3	Manter contratação de serviço terceirizado para manutenção de equipamentos, reparos de edificações da SMS	Serviço contratado e supervisionado	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Realizar levantamento dos equipamentos passível de manutenção em toda a secretaria Ação 2: Contratação de empresas prestadoras de serviços de manutenção nos diversos segmentos						
2.10.4	Aquisição de veículo com recurso federal e Estadual para implementar / renovar frota da saúde do Município	Nº de Veículos novos na frota	Nº	3	2024	16
Ação 1: Acompanhar e aderir as portarias e resoluções da União e Estado Ação 2: Reservar no orçamento recurso municipal para contrapartida Ação 3: Realizar processo licitatório						
2.10.5	Ampliar e/ou reformar Unidade básica de Saúde	UBS reformada	Nº	3	2024	10
Ação 1: Acompanhar e aderir as portarias e resoluções da União e Estado Ação 2: Solicitar emendas parlamentares Ação 3: Reservar no orçamento recurso municipal para contrapartida Ação 4: Realizar processo licitatório						
2.10.6	Ampliar e/ou reformar Hospital Municipal	Hospital reformado	Nº	1	2024	1

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
Ação 1: Acompanhar e aderir as portarias e resoluções da União e Estado Ação 2: Solicitar emendas parlamentares Ação 3: Reservar no orçamento recurso municipal para contrapartida Ação 4: Realizar processo licitatório						
2.10.6	Ampliar e/ou reformar a Farmácia Básica	UBS reformada	Nº	1	2024	1
Ação 1: Acompanhar e aderir as portarias e resoluções da União e Estado Ação 2: Solicitar emendas parlamentares Ação 3: Reservar no orçamento recurso municipal para contrapartida Ação 4: Realizar processo licitatório- Reservar recuso próprio no orçamento Municipal Ação 5: Realizar processo licitatório						
2.10.7	Construir Central de abastecimento Farmacêutico	CAF Construído	Nº	0	2024	1
Ação 1: Acompanhar e aderir as portarias e resoluções da União e Estado Ação 2: Solicitar emendas parlamentares Ação 3: Reservar no orçamento recurso municipal para contrapartida Ação 4: Realizar processo licitatório						
2.10.8	Construir Clinica municipal de Fisioterapia	Fisioterapia Construída	Nº	0	2024	1
Ação 1: Acompanhar e aderir as portarias e resoluções da União e Estado Ação 2: Solicitar emendas parlamentares Ação 3: Reservar no orçamento recurso municipal para contrapartida Ação 4: Realizar processo licitatório						

OBJETIVO Nº 11 - APRIMORAR A GESTÃO E O PROCESSO DE TRABALHO DAS UNIDADES MUNICIPAIS.

2.11.1	Aumentar as visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF (Numero de visitas ideal 200 p/ mês cada ACS)	Percentual de visitas domiciliares	Nº de visitas	31.212	2024	125000
--------	---	------------------------------------	---------------	--------	------	--------

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
Ação 1: Identificar e sanar as dificuldades dos ACS; Ação 2: Reorganização de escalas de férias; Ação 3: Identificar residências de difícil acesso para ações específicas						
2.11.2	Ampliar e manter o Programa Estratégia da Saúde da Família	Nº de Equipes Saúde da Família	Nº de equipes	4	2024	4
Ação 1: Contratar ou remanejar funcionários. Ação 2: Manter as equipes de ESF e/ ou ampliar o número de equipes .						
2.11.3	Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs	Taxa de Satisfação	%	-	2024	70%
Ação 1: Avaliar os relatórios da ouvidoria Ação 2: Elaborar estratégias para solução das demandas.						
2.11.4	Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficiente	Nº de Agentes de Endemias conforme proporção do índice Populacional	Nº	4	2024	4
Ação 1: Contratação de Agentes de Combate as Endemias; Ação 2: Capacitação e treinamentos dos ACEs; Ação 3: Educação continuada						
2.11.5	Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais	Nº de capacitações realizadas	Nº	0	2024	2
Ação 1: Identificar as necessidades das equipes Ação 2: Encaminhar os profissionais para treinamentos e cursos disponibilizados pelo SUS ou por terceiros						
2.11.6	Atualizar os instrumentos de Saúde sempre que necessário para que fiquem condizente com a realidade do Município.	Instrumentos de Saúde atualizados	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Avaliar a necessidade de alteração dos instrumentos Ação 2: Realizar a alteração em conformidade com a nova necessidade Ação 3: Aprovar no Conselho Municipal de Saúde. Ação 4: Atualizar informações no DigiSUS e transparência do Município						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
2.11.7	Reduzir o absenteísmo nas consultas agendadas de especialidades médicas através de ações estratégicas	Percentual de absenteísmo	%	18 %	2024	15%
Ação 1: Manter cadastro da população atualizado; Ação 2: Realizar busca ativa de pacientes, quando for o caso Ação 3: Orientar os profissionais terceirizados a entrar em contato com o paciente anteriormente, quando possível, para confirmar presença.						
2.11.8	Diminuir o tempo médio de espera de consultas especializadas	Tempo de espera	Nº	40 dias	2024	40 dias
Ação 1: Aumentar a resolutividade na UBS Ação 2: Contratação de mais serviços de especialidades Ação 3: Garantir orçamento para custear o aumentos de serviços especializados						
2.11.10	Manter o mínimo de 16 consultas médicas por período	Número de consultas médicas nas UBS	Nº de consultas por profissional	16	2024	16 consultas
Ação 1: Manter profissionais em todas as unidades Ação 2: Disponibilizar agendamento para a população						

OBJETIVO Nº 12 - PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E AO CUIDADO FARMACÊUTICO

2.12.1	Manter a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica, sendo a meta a quantia mínima de itens a serem dispensados.	Quantidade de comprimidos, frascos, bisnagas, ampolas distribuídos nas farmácias municipais	Nº	1.472.617	2024	6.000.000
Ação 1: Realização de processos licitatórios Ação 2: Manutenção do município no Consórcio Paraná Saúde, Ação 3: Estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutica.						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
2.12.3	Manter a distribuição das insulinas e insumos destinados a pacientes insulino dependentes, sendo a meta a quantia mínima de itens a serem dispensados.	Nº de unidades distribuídas de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Nº	3.312	2024	13.248
Ação 1: Realização de processos licitatórios Ação 2: Manutenção do município no Consórcio Paraná Saúde, Ação 3: Distribuição dos itens do componente estratégico, Ação 4: Estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutica.						
2.12.4	Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar, sendo a meta a quantia mínima de itens a serem dispensados.	Nº de unidades dispensadas de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Nº	940	2024	4.000
Ação 1: Realização de processos licitatórios Ação 2: Manutenção do município no Consórcio Paraná Saúde, Ação 3: Distribuição dos itens do componente estratégico, Ação 4: Estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutica.						
2.12.5	Manter o número de atendimento de fórmulas enterais, sendo a meta a quantia mínima de itens a serem dispensados.	Nº de unidades de fórmulas enterais e suplementos para adultos distribuídos	Nº	96	2024	400
Ação 1: Realização de processos licitatórios, Ação 2: Manutenção do município no Consórcio Paraná Saúde, Ação 3: Estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutica, Ação 4: Impantação e manutenção da Comissão de Suporte Nutricional						
2.12.6	Realização de reuniões anuais para a revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e manutenção da publicação da mesma no site da prefeitura.	REMUME revisada, publicada, divulgada	Nº	0	2024	4
Ação 1: Revisão e nomeação dos membros; Ação 2: Agendamento das reuniões Ação 3: Revisão de REMUME Ação 4: Publicação da REMUME						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
2.12.7	Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) previstos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais	Aquisição dos itens disponíveis do Consórcio	%	100%	2024	100%
<p>Ação 1: Pagamento da taxa administrativa prevista no contrato de rateio; Ação 2: Renovação do contrato de adesão para os lotes municipais. Ação 3: Pagamento do valor contratualizado para os lotes municipais. Ação 4: Repasse dos recursos municipais Ação 5: Realização de programação dos lotes</p>						
2.12.8	Realizar consulta farmacêutica para os pacientes insulino dependentes com finalidade de verificar o uso correto das insulinas e demais insumos	Nº de Pacientes atendidos	Nº	93	2024	400
<p>Ação 1: Organização dos recursos humanos, Ação 2: Capacitação das equipes, Ação 3: Verificação dos aparelhos glicosímetros na dispensação das fitas reagentes.</p>						
2.12.9	Promover o uso racional de medicamento a pacientes não alfabetizados com a distribuição de etiquetas	Nº de Pacientes atendidos	Nº	0	2024	100
<p>Ação 1: Distribuição de etiquetas coloridas nas farmácias municipais</p>						
2.12.9	Revisar e atualizar os Procedimentos Operacionais Padrão da Rotina da Assistência Farmacêutica.	POP atualizados	%	100 %	2024	100 %
<p>Ação 1: Revisões periódicas conforme necessidades dos serviços</p>						
2.12.9	Capacitar farmacêuticos e auxiliares de farmácia	Nº de Capacitações realizadas	Nº	0	2024	4
<p>Ação 1: Realização de capacitações conforme necessidade das equipes.</p>						

DIRETRIZ 03 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	

OBJETIVO Nº 1 - GARANTIR ACESSO QUALIFICADO A UM DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.1.1	Garantir acionamento de todas as redes de atenção, em casos violências a crianças e adolescentes.	SINAN (Sistema informação de agravos de notificação)	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Revisar e implementar, junto à rede de proteção da criança e do adolescente fluxos de abordagem e conduta frente às violências; Ação 2: Capacitar equipe assistencial para identificação de violências a crianças e adolescentes; Ação 3: Monitorar notificações realizadas nos casos de violências.						
3.1.2	Garantir acionamento de todas as redes de atenção, em casos violências a Mulher	SINAN (Sistema informação de agravos de notificação)	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Revisar e implementar, junto à rede de proteção da criança e do adolescente fluxos de abordagem e conduta frente às violências; Ação 2: Capacitar equipe assistencial para identificação de violências a crianças e adolescentes; Ação 3: Monitorar notificações realizadas nos casos de violências.						
3.1.3	Garantir acionamento de todas as redes de atenção, em casos violências ao Idoso	SINAN (Sistema informação de agravos de notificação)	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Revisar e implementar, junto à rede de proteção da criança e do adolescente fluxos de abordagem e conduta frente às violências; Ação 2: Capacitar equipe assistencial para identificação de violências a crianças e adolescentes; Ação 3: Monitorar notificações realizadas nos casos de violências.						
3.1.4	Reduzir o número de atendimentos eletivos dentro do Hospital	Percentual de atendimento a eletivos na Hospital	%	90 %	2024	70 %
Ação 1: Contra referência de pacientes do hospital para UBS; Ação 2: Campanhas de divulgação para sensibilização da população da diferença entre Hospital e UBS.						
3.1.5	Capacitar a equipe para atendimento às urgências e emergências	Nº de capacitação	Nº	0	2024	2
Ação 1: Treinamentos com equipes externas referência em urgência e emergência; Ação 2: Educação permanente com a equipe lotada em cada plantão.						
3.1.6	Implantação e implementação do Núcleo de Segurança do Paciente, realizando as ações estipuladas para o ano	Notificações no NOTIVISA	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Sensibilizar funcionários sobre as notificações; Ação 2: implantação de protocolos de segurança;						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	

Ação 3: monitoramento de indicadores de eventos adversos.

DIRETRIZ 04 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO 1- ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA LABORATORIAL

4.1.1	Cadastrar os estabelecimentos sujeitos a inspeção vigilância sanitária	Quantidade de cadastros de estabelecimentos sujeitos a investigação	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Alimentar e qualificar ao menos 35% dos registro de ações de controle sanitário no sistema SIEVISA (Sistema de Informação)						
4.1.2	Cadastramento de áreas suspeitas com solo contaminado e alimentação das informações no SISOLO	Percentual das áreas Cadastradas	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Cadastrar as áreas novas e recadastrar anualmente as áreas suspeitas com solo contaminados; Ação 2: Desenvolver as ações conforme orientação da Secretaria Estadual de Saúde						
4.1.3	Executar medidas administrativo-sanitárias (instaurar e julgar processos administrativos sanitários)	Percentual dos processos instaurados	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Instaurar processos administrativos sanitários conforme situação/risco encontrado durante as inspeções.						
4.1.4	Receber, atender e documentar as denúncias, reclamações e demandas relacionadas à Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.	Percentual de denúncias recebidas e atendidas	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Receber e intensificar o atendimento a denúncia e reclamação, incluindo as provenientes da Ouvidoria, e-mail, canais do cidadão. Etc.						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
4.1.5	Elaborar e executar durante o ano as metas previstas no plano de ação atingir no mínimo 80% das metas pactuadas no programa PROVIGIA	Percentual das ações da PAVS realizadas	%	80 %	2024	80 %
Ação 1: Elaborar e cumprir o Plano de Ação da Vigilância em Saúde; Ação 2: Manter a equipe atualizada e capacitada; Ação 3: Contratar Equipe Multiprofissional para reestruturar as ações pactuadas; Ação 4: Propiciar condições de trabalho (equipamento, veículos, outros);						
4.1.6	Manter a equipe da Vigilância em Saúde capacitada e atualizada	Nº (Realizar ao menos 01 capacitação para equipe, educação continuada nas áreas de Vigilância em Saúde)	Nº	0	2024	2
Ação 1: Realizar ao menos 01 capacitação por quadrimestre						
4.1.7	Realizar a inspeção dos estabelecimentos do grupo I (baixo risco) classificados como de interesse sanitário de acordo com as normas sanitárias vigentes;	Quantidade de inspeções dos estabelecimentos do grupo I (baixo risco)realizadas.	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Realizar ao menos 80% das inspeções do grupo I.						
4.1.8	Realizar inspeção dos estabelecimentos do grupo II (médio risco), classificados como de interesse sanitário de acordo com as normas sanitárias vigentes	Quantidade de inspeções dos estabelecimentos do grupo II (médio risco),realizadas.	%	100 %	2024	100%
Ação 1: Realizar ao menos 100% das inspeções do grupo II.						
4.1.9	Garantir a realização de inspeção sanitária anualmente em 100% dos estabelecimentos prioritários classificados como de Alto Risco e nos de Alto Risco Condicionados	Quantidade de inspeções dos estabelecimentos do grupo III (alto risco),realizadas.	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Realizar ao menos 100% das inspeções do grupo III.						
	Inspeção em ambiente de trabalho, educação em saúde do trabalhador	Nº de Estabelecimentos inspecionados	Nº	129	2024	520
Ação 1; Estruturar a equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador; Ação 2; Realizar inspeção nos ambientes de trabalho; Ação 3: Investigar 100% dos acidentes graves e fatais Ação 4: Realizar trabalhos educativos relacionados a saúde do trabalhador;						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
4.1.1 0	Promover capacitação em Saúde do Trabalhador	Nº de Capacitações realizadas	Nº	0	2024	2
<p>Ação 1: Realizar ao menos 04 capacitação em saúde do trabalhador para profissionais da atenção básica e em vigilância em saúde; educação continuada. Ação 2: Promover Capacitação em Saúde do Trabalhador para profissionais da atenção e vigilância em saúde.(Oficinas, reuniões, rodas de conversas)</p>						
4.1.1 1	Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação e investigar 100% dos acidentes com crianças e adolescentes (típicos e de trajeto) e registrar no SIEVISA	100% dos casos notificados no SINAN investigados dentro do quadrimestre de avaliação;	%	100 %	2024	100 %
<p>Ação 1; Investigar 100% de todas as ocorrências de Acidentes de Trabalho Graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes e preencher roteiro de investigação no SIEVISA</p>						
4.1.1 2	Aprimorar a vigilância das intoxicações exógenas, especialmente no combate do mosquito aedes aegypti transmissor das arboviroses dengue, zika virus e febre chikungunya.	Quantidade de casos notificados de intoxicações exógenas investigados	%	80 %	2024	80 %
<p>Ação 1: Investigar de 80% dos casos notificados de intoxicações exógenas, por agrotóxicos, em tempo oportuno utilizando o Roteiro Complementar para Investigação de Intoxicações Exógenas.</p>						
4.1.1 3	Aprimorar o Controle Das Arboviroses, Especialmente no Combate Do Mosquito Aedes Aegypti Transmissor das Arboviroses Dengue, Zika Virus E Febre Chikungunya. (Garantir A Realização De Visitas Domiciliares Para Controle Da Dengue, Zika E Chikungunya)	Levantamento de índice entomológico realizado	%	100 %	2024	100 %
<p>Ação 1: Executar o levantamento de índice entomológico no período compreendido entre o mês de outubro e 1ª quinzena de novembro de cada ano, segundo calendário proposto pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde, conforme o disposto na Resolução CIT nº 12, de 26 de janeiro de 2017, que torna obrigatória a realização de levantamento entomológico de Infestação por Aedes aegypti pelos municípios infestados e não infestados, os quais devem seguir os seguintes critérios: I - realizar o Levantamento Rápido de Índice de Infestação por Aedes aegypti - LIRAA nos municípios infestados pelo vetor Aedes aegypti, com mais de 2.000 imóveis, conforme descrito no manual técnico "Levantamento rápido de índices para Aedes aegypti - LIRAA para vigilância entomológica do Aedes aegypti no Brasil"; II - realizar o Levantamento de Índice Amostral - LIA, nos municípios infestados pelo vetor Aedes aegypti, com menos de 2.000 imóveis, conforme descrito nas Diretrizes Nacionais de Prevenção e Controle da Dengue; • SISPNCD; Sistema LIRAA; SINAN.</p>						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
4.1.1 4	Diminuir número de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Nº absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Nº	0	2024	0 óbitos
<p>Ação 1: Manter o índice de infestação abaixo de 1%</p> <p>Ação 2: Incrementar temporariamente , a título de incentivo de 50% sobre os hemogramas realizados em pacientes suspeitos de dengue, para os laboratórios credenciados.</p>						
4.1.1 5	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica.	Proporção das amostras, fichas de notificação e SINAP	%	100 %	2024	100 %
<p>Ação 1: Realizar inspeções e buscas em locais estratégicos;</p> <p>Ação 2: Enviar as amostras para o LACEN-PR;</p> <p>Ação 3: Orientar a população sobre método de prevenção e controle de animais peçonhentos;</p> <p>Ação 4: cadastrar no SINAP; encaminhar por meio da Reg. de Saúde o animal peçonhento causador ou não de acidente;</p> <p>Ação 5: Notificar ao coletor sobre o risco em Saúde da amostra identificada e as medidas de prevenção e ações ao controle do animal.</p> <p>Ação 6: Realizar investigação de todas as notificações de acidentes graves e óbitos causados por animais peçonhentos</p>						
4.1.1 6	Realizar ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental dos acidentes causados por animais peçonhentos	Proporção dos casos notificados no SINAN	Realizar ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental dos acidentes causados por animais peçonhentos	100 %	2024	100 %
Ação 1: Realizar investigação de todas as notificações de acidentes graves e óbitos causados por animais peçonhentos.						
4.1.1 7	Monitoramento do vírus antirrábico em cães e para monitorar a circulação do vírus da raiva em morcegos e outras espécies de mamífero	Proporção de amostras enviadas, fichas de notificação e GAL	Monitoramento do vírus antirrábico em cães e para monitorar a circulação do vírus da raiva em morcegos e outras	100 %	2024	100 %

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
			espécies de mamífero			
Ação 1: Realizar observação ao animal agressor; Ação 2: Intensificar e orientar a população sobre método de prevenção e controle; Ação 3: Enviar todos os morcegos e outras espécies de mamíferos para o LACEN-PR;						
4.1.1 8	Realizar ações de vigilância ambiental das zoonoses e epidemiológicas para monitorar a circulação do vírus da raiva em morcegos e outras espécies de mamífero	Proporção dos casos notificados no SINAN	Realizar ações de vigilância ambiental das zoonoses e epidemiológicas para monitorar a circulação do vírus da raiva em morcegos e outras espécies de mamífero	100 %	2024	100 %
Ação 1: Intensificar e orientar a população sobre método de prevenção e controle. Ação 2: Enviar todos os morcegos e outras espécies de mamíferos para o LACEN-PR;						
4.1.1 9	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais,	179	2024	720

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
			cloro residual livre e turbidez			
<p>Ação 1: Atingir pelo menos 75% do Indicador Único, considerando o número mínimo mensal de análises para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez preconizadas na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e inseridas no SISAGUA</p> <p>Ação 2: Manter a equipe atualizada e capacitada; -Propiciar condições de trabalho (equipamento, veículos, outros);</p> <p>Ação 3: Cumprir o plano de amostragem;</p> <p>Ação 4: Realizar coleta e análise de acordo com a meta do Plano de Amostragem;</p>						
4.1.20	Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual de dados alimentados no SISAGUA	Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	100 %	2024	100 %
Ação 1: Informar os Índices do Controles alimentados no SISAGUA relativos aos cadastros existentes de SAA, SAC e SAI.						
4.1.21	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	%	1	2024	100 %
<p>Ação 1: Estratégias e Atividades para Concretização da Ação: Vigilância do óbito</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar número compatível (com a ocorrência dos óbitos na região) de técnicos para codificação, classificação e seleção de causa básica de morte conforme a CID 10 e investigação de causas pouco úteis de mortalidade. • Promover treinamento e viabilizar participação em curso de codificação e classificação da CID 10, bem como para a utilização do Seletor de Causa Básica (SCB). • Investigar óbitos segundo as orientações do Manual para Investigação do Óbito com Causa Mal Definida, Ministério da Saúde (MS), 2009. • Promover ações de educação permanente para o/as médico/as quanto correto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO) e redução de códigos Garbage. • Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local. <p>Ação 2: Capacitar a equipe de profissionais de saúde -Fortalecer o Comitê de Mortalidade</p> <p>Ação 3: Proporcionar uma boa estrutura de trabalho para a equipe.</p> <p>Ação 4: Gerenciar sistema de informação.</p> <p>Ação 5: Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes e recém-nascidos.</p> <p>Ação 6: Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde.</p> <p>Ação 7: Realizar testagem, mantendo em 100% os casos notificados.</p>						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
4.1.2 2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	%	100 %	2024	100 %
<p>Ação 1: Estratégias e Atividades para Concretização da Ação: Vigilância do óbito</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar número compatível (com a ocorrência dos óbitos na região) de técnicos para codificação, classificação e seleção de causa básica de morte conforme a CID 10 e investigação de causas pouco úteis de mortalidade. • Promover treinamento e viabilizar participação em curso de codificação e classificação da CID 10, bem como para a utilização do Seletor de Causa Básica (SCB). • Investigar óbitos segundo as orientações do Manual para Investigação do Óbito com Causa Mal Definida, Ministério da Saúde (MS), 2009. • Promover ações de educação permanente para o/as médico/as quanto correto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO) e redução de códigos Garbage. • Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local. <p>Ação 2: Capacitar a equipe de profissionais de saúde -Fortalecer o Comitê de Mortalidade</p> <p>Ação 3: Proporcionar uma boa estrutura de trabalho para a equipe.</p> <p>Ação 4: Gerenciar sistema de informação.</p> <p>Ação 5: Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes e recém-nascidos.</p> <p>Ação 6: Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde.</p> <p>Ação 7: Realizar testagem, mantendo em 100% os casos notificados.</p>						
4.1.2 3	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC)	%	100 %	2024	100 %
<p>Ação 1: Estratégias e Atividades para Concretização da Ação: Vigilância do óbito</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar número compatível (com a ocorrência dos óbitos na região) de técnicos para codificação, classificação e seleção de causa básica de morte conforme a CID 10 e investigação de causas pouco úteis de mortalidade. • Promover treinamento e viabilizar participação em curso de codificação e classificação da CID 10, bem como para a utilização do Seletor de Causa Básica (SCB). • Investigar óbitos segundo as orientações do Manual para Investigação do Óbito com Causa Mal Definida, Ministério da Saúde (MS), 2009. • Promover ações de educação permanente para o/as médico/as quanto correto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO) e redução de códigos Garbage. • Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local. <p>Ação 2: Capacitar a equipe de profissionais de saúde -Fortalecer o Comitê de Mortalidade</p> <p>Ação 3: Proporcionar uma boa estrutura de trabalho para a equipe.</p> <p>Ação 4: Gerenciar sistema de informação.</p> <p>Ação 5: Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes e recém-nascidos.</p> <p>Ação 6: Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde.</p> <p>Ação 7: Realizar testagem, mantendo em 100% os casos notificados.</p>						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
4.1.2 4	Atingir 100% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	%	-	2024	100 %
<p>Ação 1: Estratégias e Atividades para Concretização da Ação: Vigilância do óbito</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar número compatível (com a ocorrência dos óbitos na região) de técnicos para codificação, classificação e seleção de causa básica de morte conforme a CID 10 e investigação de causas pouco úteis de mortalidade. • Promover treinamento e viabilizar participação em curso de codificação e classificação da CID 10, bem como para a utilização do Seletor de Causa Básica (SCB). • Investigar óbitos segundo as orientações do Manual para Investigação do Óbito com Causa Mal Definida, Ministério da Saúde (MS), 2009. • Promover ações de educação permanente para o/s médico/as quanto correto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO) e redução de códigos Garbage. • Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local. <p>Ação 2: Capacitar a equipe de profissionais de saúde -Fortalecer o Comitê de Mortalidade</p> <p>Ação 3: Proporcionar uma boa estrutura de trabalho para a equipe.</p> <p>Ação 4: Gerenciar sistema de informação.</p> <p>Ação 5: Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes e recém-nascidos.</p> <p>Ação 6: Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde.</p> <p>Ação 7: Realizar testagem, mantendo em 100% os casos notificados.</p>						
4.1.2 5	Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer,	%	80 %	2024	80 %
Ação 1: Reduzir 5% nº de casos novos em menores de 1 ano em relação ao ano anterior						
4.1.2 6	80% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados digitados em ate 7 (sete) dias após a internação.	% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados digitados em ate 7 (sete) dias após a internação.	%	80 %	2024	80 %
<p>Ação 1: Organizar registro das informações;</p> <p>Ação 2: Analisar o crescimento dos casos suspeitos;</p> <p>Ação 3: Realizar monitoramento do encerramento e classificação dos casos.</p> <p>Ação 4: Registrar de forma individualizada e oportunamente as informações.</p> <p>Ação 5: Monitorar pacientes com Síndrome Gripal (SG) e/ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.</p>						
4.1.2 7	90% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados encerrados em ate 60 (sessenta) dias após a internação.	% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados encerrados em ate 60 (sessenta) dias após a	%	90 %	2024	90 %

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
		internação.				
<p>Ação 1: Organizar registro das informações; Ação 2: Analisar o crescimento dos casos suspeitos; Ação 3: Realizar monitoramento do encerramento e classificação dos casos. Ação 4: Registrar de forma individualizada e oportunamente as informações. Ação 5: Monitorar pacientes com Síndrome Gripal (SG) e/ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.</p>						
4.1.2 8	SI-PNI - 90% da homogeneidade das coberturas vacinais (8 vacinas)	% da homogeneidade das coberturas vacinais (8 vacinas)	%	84 %	2024	90%
<p>Ação 1: Organizar registro das informações; Ação 2: Analisar o crescimento dos casos suspeitos; Ação 3: Realizar monitoramento do encerramento e classificação dos casos. Ação 4: Registrar de forma individualizada e oportunamente as informações. Ação 5: Monitorar pacientes com Síndrome Gripal (SG) e/ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.</p>						
4.1.2 9	SIES - 100% da movimentação de materiais utilizados durante a estratégia de vacinação	% da movimentação de materiais utilizados durante a estratégia de vacinação	%	100 %	2024	100 %
<p>Ação 1: Organizar registro das informações; Ação 2: Analisar o crescimento dos casos suspeitos;Encaminhar amostras ao Laboratório de referência do Estado; Ação 3: Realizar monitoramento do encerramento e classificação dos casos. Ação 4: Registrar de forma individualizada e oportunamente as informações. Ação 5: Monitorar pacientes com Síndrome Gripal (SG) e/ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.</p>						
4.1.3 0	Realizar a administração das vacinas BCG e Rota Vírus Humano em 100% da população menor de 01 ano	Número de crianças vacinadas	%	98,86 %	2024	100 %
<p>Ação 1: Organizar Campanhas de vacinação Ação 2: Intensificar a busca ativa de faltosos Ação 3: Divulgar as campanhas em todos os meios de comunicação. Ação 4: Manter a parceria com as escolas para solicitação do atestado de vacinas</p>						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
4.1.3 1	Realizar a administração das vacinas Pneumocócica, Menigocócica, Poliomielite, Febre Amarela, Tríplex Viral e Hepatite A em 95% da população menor de 01 ano	Nº de crianças vacinadas	%	83%	2024	95%
Ação 1: Organizar Campanhas de vacinação Ação 2: Intensificar a busca ativa de faltosos Ação 3: Divulgar as campanhas em todos os meios de comunicação. Ação 4: Manter a parceria com as escolas para solicitação do atestado de vacinas						
4.1.3 2	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	Taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos	%	0	2024	0
Ação 1: Disponibilizar os insumos necessários ao diagnóstico Realizar testagem de HIV no Pré-natal e no parto Ação 2: Aumentar a cobertura de tratamento adequado com gestantes e parceiro Ação 3: Notificar e monitorar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas						
4.1.3 3	Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	%	80 %	2024	80 %
Ação 1: Capacitar os profissionais de saúde em todos os níveis de atenção à saúde com o objetivo de demonstrar a importância da notificação, investigação e encerramento Ação 2: Investigar e encerrar oportunamente todos os casos no SINAN, mantendo a equipe VIEP capacitada.						
4.1.3 4	Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Quantidade de fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) controlados e prevenidos (diminuição dos óbitos)	Nº	0	2024	4
Ação 1: Promover fatores de proteção Ação 2: Realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)						
4.1.3 5	Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100%	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Realizar exame para todos os casos novos de TB						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
4.1.3 6	Melhorar o acolhimento, detecção e acompanhamento dos casos de hanseníase na atenção primária à saúde	Percentual de casos acompanhados	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde afim de acolher/encaminhar/ detectar e acompanhar os casos de hanseníase. Ação 2: Orientar profissionais para encaminhar suspeitos ao Setor de Referência: Programas Especiais de Saúde - Centro de Testagem e Aconselhamento.						
4.1.3 7	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	Planos de contingência elaborados e divulgados	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Elaborar plano em conjunto com demais órgãos e Hospital do Município						
4.1.3 8	Reestruturação da Vigilância em Saúde	Organograma Elaborado e Aprovado	Nº	0	2024	1
Ação 1: Organograma da Divisão de Vigilância em Saúde, contemplando os Setores de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde do Trabalhador e Vigilância em Saúde Ambiental						
4.1.3 9	Manter a estruturação das Vigilância Sanitária com materiais permanentes (mobiliário, eq. informática, etc..)	Quantidade de material permanente adquiridos	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Aquisição de armários; Ação 2: Aquisição de escrivaninhas; Ação 3: Aquisição de equipamentos de informática; Ação 4: Aquisição de cadeiras.						
4.1.4 0	Manter a frota da Vigilância em número suficiente para o exercício das tarefas	Nº de veículos	Nº	2	2024	3
Ação 1: Organizar recursos e elaborar processo licitatório para: Aquisição de veículos						
4.1.4 1	Aumentar A Cobertura De Registro Do Estado Nutricional de Crianças, adolescentes, Adultos, Idosos E Gestantes	Total De Pessoas Com Estado Nutricional Avaliado Em Cada Fase Da Vida. SISVAN .	%	-	2024	100 %
Ação 1: Aumentar a cobertura do Estado Nutricional						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	

DIRETRIZ 05– FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

OBJETIVO 1: FORTALECER O SISTEMA DE REGULAÇÃO, AUDITORIA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.

5.1.1	Monitorar os prestadores contratualizados pelo município, conforme cronograma estabelecido	Monitoramento realizado	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Realizar auditoria dos procedimentos através de ligações telefônicas aos usuários; Ação 2: Monitorar as ouvidorias existentes referente aos prestadores; Ação 3: Visitação do profissional auditor in loco;						
5.1.2	Garantir a manutenção e funcionamento do setor , realizando as ações propostas	Nº de ações realizadas para padronização do processo de auditoria.	Nº	0	2024	2
Ação 1: Estabelecer protocolos para uma auditoria regular e constante nos prestadores de serviços SUS Ação 2: Capacitações						

OBJETIVO Nº 2 - REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

5.2.1	Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS (Promover o acesso dos servidores a cursos/eventos de capacitação oferecidos pelas diversas instâncias do SUS)	Nº de cursos realizados	Nº	0	2024	2
Ação 1: Identificar as necessidades das equipes Ação 2: Enviar os profissionais para treinamentos e cursos disponibilizados pelo SUS.						
5.2.2	Reuniões mensais das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	Nº de reuniões realizadas por equipe	Nº	6	2024	48
Ação 1: Manter reuniões de equipe, no mínimo quinzenais, para organização, avaliação dos serviços e discussão de casos de atendimentos da unidade						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	

OBJETIVO 3 : FORTALECER INSTÂNCIAS DE PACTUAÇÃO DO SUS

5.3.1	Attingir 100 % de participação do gestor do município nas reuniões da CIB Estadual	Nº de participações nas Reuniões da CIB (Comissão Intergestora Estadual)	Nº	2	2024	40
Ação 1: Participar ou enviar representante nas reuniões pré agendadas.						
5.3.2	Participar dos Encontros estaduais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação CIB.	Nº de participações nos encontros Estaduais	Nº	2	2024	40
Ação 1: Participar ou enviar representante nas reuniões pré agendadas.						
5.3.3	Participar das reuniões da CIR Regional	Nº de participações nas Reuniões da CIR (Comissão Intergestora Regional)	Nº	8	2024	40
Ação 1: Participar ou enviar representante nas reuniões pré agendadas.						

DIRETRIZ 06 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 1 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

6.1.1	Fazer Pesquisa de Satisfação dos usuários nas unidades básicas de saúde do Município e Hospital Municipal	Pesquisa de satisfação realizada em todas as unidades de saúde	%		2024	100 %
Ação 1: Aplicar questionário de satisfação ao usuários de cada unidade de saúde para avaliação do atendimento de saúde ofertado pelo Município						
6.1.2	Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal.	Nº de treinamentos/ reuniões realizados	Nº	0	2024	2
Ação 1: Participação da Ouvidoria Municipal do SUS de Tuneiras em cursos, capacitações e reuniões para aprimoramento e atualização do serviço de Ouvidoria de Saúde ofertado.						
6.1.3	Prestação de contas das ações da Ouvidoria Municipal do SUS para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.	Nº de reuniões	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Elaboração de relatório mensal com toda a movimentação do acolhimento de demandas na Ouvidoria Municipal do SUS.						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
Ação 2: Elaboração a cada quadrimestre de relatório gerencial com o acolhimento de demandas na Ouvidoria Municipal do SUS. Ação 3: Prestação de contas a cada quadrimestre nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde sobre o serviço da Ouvidoria Municipal do SUS.						
6.1.4	Divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS nos eventos/campanhas do Município	Nº de eventos/campanhas realizadas.	%	0	2024	100 %
Ação 1: Participação da Ouvidoria Municipal do SUS de Tuneiras do Oeste em eventos organizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Tuneiras do Oeste.						

OBJETIVO Nº 2 - DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS A

6.2.1	Apreciar e aprovar os instrumentos: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios quadrimestrais e RAG e demais instrumentos apresentados ao Conselho	Nº de instrumentos de gestão avaliados	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução dos instrumentos, bem como da gestão orçamentária e da gestão do SUS nas reuniões do CMS.						
6.2.2	Promover a disponibilidade de informação ao público (inclui os gastos com a saúde) pelos menos em Audiências Públicas e Sítio da Prefeitura (órgão Oficial, Portal de Transparência)	Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Divulgação em mídia impressas Ação 2: Divulgação em veículo oficial; Ação 3: Divulgação em órgão eletrônico; Ação 4: Audiência pública na Câmara dos Vereadores Ação 5: Apresentação no Conselho Municipal de saúde						
6.2.3	Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	Nº de reuniões	Nº	9	2024	40
Ação 1: Estabelecer pauta com assuntos do interesse da Saúde municipal; Ação 2: Agendar reuniões mensais; Ação 3: Disponibilizar estrutura para as reuniões;						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
6.2.4	Realizar conferência e ou plenária municipal de saúde.	Nº de conferências	Nº	0	2024	2
Ação 1: Realizar conferência e ou plenária conforme legislação e necessidade Ação 2: Contratação de Profissional para ministrar curso Ação 3: Organizar evento: local, calendário. Ação 4: Impressão de Certificado.						
6.2.5	Capacitação continuada aos Conselheiros Municipais de saúde	Nº de capacitações realizadas	Nº	0	2024	1
Ação 1: Contratação de Profissional para ministrar curso Ação 2: Organizar evento: local, calendário. Ação 3: Impressão de Certificado.						

OBJETIVO 3 – PROPOSTAS PROVENIENTES DA XIV CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE

6.3.1	Pactuar AIHs (Autorização de Internação Hospitalar com a Secretaria de Saúde de Umuarama para realização mais rápida de alguns procedimentos cirúrgicos).	Nº de AIHs pactuadas	Nº	0	2024	5
Ação 1: Pactuar AIHs com a Secretaria de Saúde de Umuarama						
6.3.2	Farmácia com farmacêutico 24 horas para entrega de medicamentos a comunidade.	Quantidade de horas diárias de funcionamento	Nº	8	2024	12
Ação 1: Contratar farmacêutico Ação 2: Remanejar funcionários						
6.3.4	Contratação de Psicólogo para Secretaria de Saúde;	Nº de profissionais Contratados	Nº	2	2024	3
Ação 1: Disponibilizar a cota de consultas psicológicas na UBS. Ação 2: Contratualizar psicólogos para atender a demanda das UBS						
6.3.5	Atendimento com equipe mais completa nos postos de saúde (medico, psicólogo, farmacêutico e agendamento de exames na unidade)	Nº de equipes completas	Nº	4	2024	4
Ação 1: Disponibilizar a cota de atendimentos das UBS						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
Ação 2: Contratualizar profissionais para atender a demanda das UBS						
6.3.6	Atendimento especializado para alunos especiais junto ao serviço odontologia.	Nº de alunos especiais atendidos	Nº	0	2024	160
Ação 1: Disponibilizar atendimentos odontológicos para pacientes especiais. Ação 2: Contratualizar odontólogos com especialização ou experiência para atender a demanda de pacientes especiais						
6.3.7	Reestruturação e reforma da planta do hospital do Município;	Hospital reformado	Nº	1	2024	1
Ação 1: Acompanhar e aderir as portarias e resoluções da União e Estado Ação 2: Solicitar emendas parlamentares Ação 3: Reservar no orçamento recurso municipal para contrapartida Ação 4: Realizar processo licitatório						
6.3.8	Conselho de Saúde abrir mais representatividade, incluindo a Secretaria de Educação e Professores;	Numero de setores / entidades representada no conselho municipal de Saúde	Nº de setores representados	9	2024	10
Ação 1: Elaborar e aprovar atualização da lei municipal que dispões sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Saúde						
6.3.9	Contratação de Medico pediatra;	Nº de profissionais Contratados	Nº	1	2024	1
Ação 1: Disponibilizar a cota de consultas pediátricas na UBS. Ação 2: Contratualizar pediatras para atender a demanda das UBS						
6.3.10	Contratação de serviços especializados como neurologista, fonoaudiólogo e etc.	Numero de profissionais Contratados	Nº	2	2024	4
Ação 1: Disponibilizar a cota de consultas em serviços especializados Ação 2: Contratualizar médicos especialistas para atender a demanda						
6.3.11	Contração de Assistente Social para a Secretaria de Saúde;	Nº de profissionais Contratados	Nº	0	2024	1
Ação 1: Disponibilizar acompanhamento em assistência social na secretaria municipal de saude Ação 2: Contratualizar assistente social para atender a demanda						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
6.3.12	Contratação de nutricionista para a Secretaria de Saúde;	Nº de profissionais Contratados	Nº	0	2024	1
Ação 1: Disponibilizar a cota de consultas em nutrição na UBS. Ação 2: Contratualizar nutricionistas para atender a demanda das UBS						
6.3.13	Cursos de capacitação continuada para os profissionais de saúde;	Nº de Capacitações realizadas	Nº	0	2024	2
Ação 1: Contratação de Profissional para ministrar curso Ação 2: Organizar evento: local, calendário. Ação 3: Impressão de Certificado.						
6.3.14	Construção de uma UBS para substituir a que não tem condições de funcionamento;	Nº de UBS Construídas	Nº	0	2024	1
Ação 1: Acompanhar e aderir as portarias e resoluções da União e Estado Ação 2: Solicitar emendas parlamentares Ação 3: Reservar no orçamento recurso municipal para contrapartida Ação 4: Realizar processo licitatório Ação 5: Estruturar o serviço						
6.3.15	Regularização das Equipe de PSF;	Nº de equipes regularizadas	Nº	4	2024	4
Ação 1: Remanejar funcionários Ação 2: Manter as equipes de PSF						
6.3.16	Construir um centro de fisioterapia.	Centro de fisioterapia construído		0	2024	1
Ação 1: Acompanhar e aderir as portarias e resoluções da União e Estado Ação 2: Solicitar emendas parlamentares Ação 3: Reservar no orçamento recurso municipal para contrapartida Ação 4: Realizar processo licitatório Ação 5: Estruturar o serviço						

Nº	Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha Base		Meta Plano
				Valor	Ano	
6.3.17	Centro de convivência para idosos, com hidroginástica, pratica de exercícios e etc.	Centro de convivência construído	Nº	0	2024	1
Ação 1: Acompanhar e aderir as portarias e resoluções da União e Estado Ação 2: Solicitar emendas parlamentares Ação 3: Reservar no orçamento recurso municipal para contrapartida Ação 4: Realizar processo licitatório Ação 5: Estruturar o serviço Ação 6: Montar equipe Ação 7: Estruturar o serviço Ação 8: Buscar parcerias com outras secretárias (assistência social, esporte)						

DIRETRIZ 07 - INOVAÇÕES EM SAÚDE - NOVAS TECNOLOGIAS PARA O CUIDADO

OBJETIVO 1 – ADERIR A NOVAS TECNOLOGIAS PARA O CUIDADO

7.1.1	Manter ou ampliar o uso de prontuário eletrônico.	Nº de serviços de saúde com prontuário eletrônico implantado.	%	100 %	2024	100 %
Ação 1: Ampliar e manter o acesso internet em todas as UBS e hospital e SMS Ação 2: Adquirir equipamentos de informática						
7.1.2	Disponibilizar aplicativo para solicitação de agendamento de especialidades	Implantar ferramentas para gerenciamento das agendas de especialidades médica através de aplicativo, agilizando o processo .	Ferramentas de melhoria estabelecidas e implementadas.	0	2024	1
Ação 1: Ampliar e manter o acesso internet em todas as UBS e hospital e SMS Ação 2: Adquirir equipamentos de informática						



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

5.0 . CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações contempladas nesse Plano Municipal de Saúde correspondente a 2026 – 2029 estão apoiadas em informações técnicas e operacionais, bem como nas Programações Anuais de Saúde (PAS) e Relatórios Anuais de Gestão (RAG), que terão como base a avaliação / reavaliação dos indicadores pactuados no Contrato Organizativo da Ação Pública – COAP, que tem como intuito resultado previsto, responsável e transparente e que tenham impacto na situação de saúde da população.

O Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029 visa ser referência central ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde e guia para Relatórios Anuais de Gestão - RAGs e Programação Anual de Saúde - PAS. O conjunto de objetivos, produtos e atividades, contidos neste Plano, consolidam as tendências de desenvolvimento do Sistema Municipal de Saúde.

Superadas algumas deficiências, ainda existente, e considerando como objetivo central, em sua organização, a construção do Sistema Integrado de Saúde volta-se para a ampliação do acesso e aumento da resolutividade nas ações e serviços de saúde em nossa cidade.

Ressaltamos que os resultados que esse conjunto de usuários, colaboradores e instituições são capazes de produzir para a população, refletirá nos indicadores de qualidade de vida e saúde de Tuneiras do Oeste. As diretrizes, objetivos, metas e ações propostas têm se baseado na necessidade de compatibilizar as propostas da Conferência Municipal de Saúde e o plano de trabalho do governo municipal, as definições das políticas ministeriais e estaduais, demandas locais, análises técnicas e proposições do próprio serviço dentro dos limites orçamentários e financeiros e a legislação vigente.

As programações anuais de saúde deverão detalhar ajustar e redefinir as ações estabelecidas nesse Plano Municipal de Saúde buscando o aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.

Desta forma, o cumprimento dos objetivos, as diretrizes e metas previstas nesse plano Municipal de Saúde, estarão sob a coordenação da Gestora de Saúde da Secretaria Municipal



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

de Saúde que avaliará e acompanhará a execução do previsto em parceria com os técnicos e o Controle Social.

Após a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, esse Plano substituirá o Plano Municipal de saúde 2022 – 2025.

Nome e assinatura da equipe de elaboradores:

ANGÉLICA APARECIDA MÁRIO: _____

TANIA CRISTINA GONÇALVES: _____

PATRICIA APARECIDA FLORIANO PEDROSO: _____

EMERSON LUIZ LANZA: _____

MIRIAM MARIKO YAMASITA: _____

DAIANE CAMPOI SANTOS: _____

JOSILANE TEIXEIRA PROVIDAICO: _____



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

ATA DE APROVAÇÃO DO PLANO PELO CONSELHO

ATA DA REUNIÃO Nº 19/2025

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de 2025 às 15,00 horas, foi realizada a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tuneiras do Oeste Pr., na sala da Secretaria de Saúde, sita na Rua Espírito Santo nº 404. Estiveram presentes na reunião os conselheiros, Jose Ademir Basseto; Sandra Carla Gnoato; Ilma Lima Neves; Antonio Aparecido de Pádua; Larissa Caroline Barbosa; Maristela Issa Risk Furlan Andreia Zimmermann, Flaviane Fanhani, Josilaine Teixeira de Oliveira e Daiane Campoy dos Santos. Também esteve presente Emerson Luiz Lanza Chefe da Vigilância Sanitária, Tânia Cristina Gonçalves, Patrícia Aparecida F. Pedroso, a Secretaria de Saúde Sra. Elizabete Dalboni Peres e a funcionária Angélica Aparecida Mario, a qual é responsável pela elaboração dos documentos do conselho de Saúde. Iniciando foi feita a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada e assinada. Em seguida foi lido o Ofício da Vigilância Sanitária Nº 023.2025 solicitando deste Conselho a análise e parecer dos seguintes planos apresentado. a) Plano de Aplicação Financeira Resolução SESA Nº 725/2025 e 689/2025, Programa Pro Vigia/Paraná. b) Plano de Aplicação Financeira saldo remanescentes Programa pro Vigia/Paraná. c) Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para o consumo humano VIGIAAGUA, para sistema, solução alternativa coletiva e individual de abastecimento- 2025. d) plano de contingência para enfrentamento de uma possível epidemia de Dengue, Zica e Chikungunya 2025. e) Plano de ação da Vigilância Sanitária e Saúde do trabalhador. O Sr. Emerson Chefe da Vigilância sanitária do Município, explicou um a um os planos elaborados, falou da composição da equipes de trabalho, da forma como esta se fazendo o atendimento de forma geral, disse da Aquisição de materiais e produtos, das reformas das unidades de saúde dos postos dos distritos, disse também quanto as análises da água que mensalmente são coletadas no município e enviadas para análises. Falou da parte financeira dos recursos existentes e a forma de aplicação dos mesmos. O Conselho após acompanhar as explicações detalhadas deu seu parecer favorável aos Planos apresentados. Continuando conforme a Pauta da reunião a Sra. Patrícia, responsável pela Farmácia do Posto de Saúde apresentou a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (RENUME). Falou dos medicamentos a serem licitados e a forma de distribuição mediante receitas após as explicações os conselheiros presentes assinaram a relação apresentada. Em seguida foi lido o Ofício Circular Nº 002/2025, solicitando a a manifestação do Conselho de saúde, para a tramitação necessária pra a transferência de Titularidade de Veiculo. Veiculo Fiat Doblo Essence 7L E; Placa BBP-5738, Ano 2017, da Secretaria Municipal de Saúde Para a prefeitura Municipal. A presente solicitação visa regularizar a titularidade do referido veiculo alinhando o a gestão patrimonial da prefeitura Municipal. Dessa forma, solicita a anuência do Conselho para a transferência e devidas providencias da Secretaria Municipal de saúde, para a regularização junto aos órgãos competentes. Continuando A Sra. Tânia Cristina, apresentou as propostas de recursos de Emendas parlamentar de Incremento ao Piso da Atenção Primaria (PAP). Emenda de Nº 31760004 de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e Nº 2849006 com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil de reais) para Atividades para fortalecimento da Atenção primaria da Saúde. Emendas de Nº 30840006 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição Insumos para o Atendimento Clinico e Ações de Promoção de Saúde e Atenção Integral a Saúde da Mulher. e Emenda de Nº 28740007 com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Aquisição de Insumos Matérias



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas. Contudo a efetivação do repasse esta condicionada a adequação da programação Anual de Saúde (PAS) sendo necessário que as devidas alterações sejam realizadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde. Também distribuiu material instrutivo O Cidadão e a Segurança do Paciente comunicação clara e efetiva entre profissionais, familiares e pacientes orientando para uma atenção especial durante o atendimento para impedir que algum erro grave aconteça. Continuando a funcionaria Angélica apresentou o para análise e aprova;ao do Conselho de Municipal de Saúde, o Plano Municipal de Saúde 2026/2029 foi então feita explicações acompanhadas pelos conselheiros e ao seu final o Conselho aprovou o referido plano o qual substituirá o plano 2022-2025. Nada mais foi discutido sendo encerrada a reunião da qual vai lavrada a ata que após lida e aprovada será assinada.. Tuneiras do Oeste 29 de Agosto de 2025.

[Handwritten signatures in blue ink]



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



Conselho Municipal de
Saúde de
Tuneiras do Oeste- PR
Rua Arapongas, 45 - CEP: 87450-000
| e-mail: cmstuneiras@outlook.com



REUNIAO EM: 29/08/2025

	NOME	DOCUMENTO	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	Andre Luis Inatlo	5.852.407-7	Conselheiro	
2	Tania R. Juncal	6541447-3	Convidada	
3	Ilma Lima Flores	4.298.272-5	Conselho	
4	Flaviana de S. Jansen	9.704.189-0	Conselheiro	
5	Antônio de Paiva	5.567423-3	Conselheiro	
6	Flaviana Cardine Dantas	13444791-1	Conselheira	
7	André Zimmermann	6.811.120-0	Conselheira	
8	Tatiana Aparecida Floriano Pedron	0429983190	Convidada	Tatiana
9	EMERSON LUIZ ZANZA	93173309	CONVIDADO	
10	Angélica Aparecida Moura	10.533.405-1	CONVIDADO	
11	Dadone Campos Santos	109.773.879-81	Conselho	
12	Martine J. Lyll Fria	005.099.269.11	Conselho	
13	Jeane J. Proucaillo	051.811.304-60	Conselho	
14	Jose Ademir Basilio	713242	Conselho	
15				
16				




MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ


Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Conselho Municipal de
Saúde de
Tuneiras do Oeste- PR
Rua Arapongas, 48 - CEP: 87450-000
| e-mail: cmstuneiras@outlook.com



RESOLUÇÃO 03/2025, de 11 de setembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná

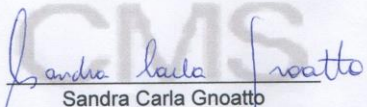
O conselho Municipal de Saúde de Tuneiras do Oeste - Paraná, no uso das prerrogativas conferidas pela lei federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei federal nº 8.142, de 18/12/1990 e pela lei Municipal nº 140/2016 de 17/11/2016, e

CONSIDERANDO a deliberação da Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do município de Tuneiras do Oeste realizada no dia 29 de Agosto de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o plano municipal de saúde de Tuneiras do Oeste que terá vigência no quadriênio 2026 -2029.

Tuneiras do Oeste, 11 de setembro de 2025



Sandra Carla Gnoatto
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Tuneiras do Oeste

Conselho Municipal de Saúde | Rua Arapongas, 48 | Centro|87450-000|Tuneiras do Oeste | Paraná | Brasil